

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGP

MEMORIAL DESCRITIVO DE DEMARCAÇÃO
ANEXO À PORTARIA Nº

DENOMINAÇÃO

CEDI - P. I. B.
DATA 31/12/86
COD 0 P D 0 3

PARQUE INDÍGENA DO XINGU

ALDEIAS INTEGRANTES

29(vinte e nove) aldeias

GRUPOS INDÍGENAS

16(dezesseis) grupos indígenas

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: SINOP, LUCIARA, SÃO FELIX, PARANATINGA
e CANARANA.

ESTADO: MATO GROSSO

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: PQXIN/SÃO - PQXIN/LEO

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	10°36'01,9"S	53°26'01,0"WGr
LESTE	12°38'12,4"S	52°32'21,8"WGr
SUL	12°59'56,6"S	53°54'59,7"WGr
OESTE	11°35'19,2"S	54°00'06,0"WGr

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SAT-71201/BR 080 SAT-72602/Faz Libro HV-170 SAT-81955/Rio Stainen SAT-81895/Rio Kurizivú	-	-	1978/79

DIMENSÕES

ÁREA : 2.642.003,9374 ha.

PERÍMETRO: 898.336,17 m.

ÁREA: Dois milhões seiscentos e quarenta e dois mil e três hectares, noventa e três ares e setenta e quatro centiares.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - D6PI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
PARQUE INDÍGENA DO XINGU
ANEXO

NORTE: O perímetro demarcado desenvolve-se a partir do Marco de cimento 00 (zero) de coordenadas geográficas 10°36'01,9"S e 53°26'01,0"WGr., implantado próximo a cabeceira do Rio Jarina, na margem direita da Rodovia BR-080, sentido Santarém-Xavantina; daí, segue pela margem direita da Rodovia BR-080, sentido Santarém-Xavantina, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°18'43,6" e 13.452,01m, até o Marco de madeira 13(treze) de coordenadas geográficas 10°38'37,0"S e 53°19'07,3"WGr.; 124°04'57,5" e 25.466,15m, até o Marco de madeira 38(trinta e oito) de coordenadas geográficas 10°46'26,2"S e 53°07'36,9"WGr.; 108°05'41,3" e 95,08m, até o Marco de madeira 39(trinta e nove) de coordenadas geográficas 10°46'27,2"S e 53°07'33,9"WGr.; 96°18'53,1" e 8.542,11m, até o Marco de madeira 47(quarenta e sete) de coordenadas geográficas 10°46'59,6"S e 53°02'54,8"WGr.; 105°46'09,8" e 4.235,34m, até o Marco de madeira 51(cinquenta e um) de coordenadas geográficas 10°47'38,0"S e 53°00'40,9"WGr.; 86°03'21,2" e 2.691,93m, até o Marco de madeira 54(cinquenta e quatro) de coordenadas geográficas 10°47'32,5"S e 52°59'12,5"WGr.; 73°12'39,0" e 17.525,70m, até o Marco de madeira 72(setenta e dois) de coordenadas geográficas 10°44'51,2"S e 52°49'59,3"WGr.; 101°21'40,5" e 293,43m, até o Marco de madeira 72A (setenta e dois A) de coordenadas geográficas 10°44'53,1"S e 52°49'49,8"WGr.; 136°29'11,3" e 7.176,46m, até o Marco de madeira 79(setenta e nove) de coordenadas geográficas 10°47'43,4"S e 52°47'08,2"WGr.; 102°18'37,8" e 2.806,24m, até o Marco de cimento 09(nove) de coordenadas geográficas 10°48'03,4"S e 52°45'38,1"WGr.

LESTE: Do Marco 09(nove), segue por linhas retas, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°57'29,5" e 2.480,31m, até o Marco de madeira 03(três) de coordenadas geográficas 10°49'16,1"S e 52°45'02,6"WGr.; 199°03'19,9" e 2.523,77m, até o Marco de madeira 06(seis) de coordenadas geográficas 10°50'33,6"S e 52°45'30,2"WGr.; 241°51'28,0" e 3.832,63m, até o Marco de madeira 10(dez) de coordenadas geográficas 10°51'31,8"S e 52°47'21,8"WGr.; 262°38'02,7" e 6.958,18m, até o Marco de madeira 17(dezesete) de coordenadas geográficas 10°51'59,5"S e 52°51'09,2"WGr.; 250°17'48,3" e 2.073,78m, até o Marco de madeira 19(dezenove) de coordenadas geográficas 10°52'21,9"S e 52°52'13,6"WGr.; 215°48'50,0" e 3.516,54m, até o Marco de madeira 23(vinte e três) de co-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGPI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
PARQUE INDÍGENA DO XINGÚ
ANEXO

ordenadas geográficas 10°53'54,2"S e 52°53'21,9"WGr.; 234°29'23,5" e 4.347,09m, até o Marco de madeira 28(vinte e oito) de coordenadas geográficas 10°55'15,7"S e 52°55'18,9"WGr.; 217°35'32,0" e 4.309,67m, até o Marco de cimento 12(doze) de coordenadas geográficas 10°57'06,2"S e 52°56'46,2"WGr.; 207°31'05,7" e 1.295,54m, até o Marco de madeira 34(trinta e quatro) de coordenadas geográficas 10°57'43,5"S e 52°57'06,2"WGr.; 179°01'16,5" e 3.043,08m, até o Marco de madeira 38(trinta e oito) de coordenadas geográficas 10°59'22,5"S e 52°57'05,1"WGr.; 151°16'53,0" e 3.537,44m, até o Marco de madeira 42(quarenta e dois) de coordenadas geográficas 11°01'03,8"S e 52°56'09,8"WGr.; 145°51'50,5" e 4.720,78m, até o Marco de cimento 13(treze) de coordenadas geográficas 11°03'11,5"S e 52°54'43,4"WGr.; 205°21'13,8" e 2.409,05m, até o Marco 49(quarenta e nove) de coordenadas geográficas 11°04'22,1"S e 52°55'17,8"WGr.; 124°58'39,4" e 2.632,22m, até o Marco de madeira 52(cinquenta e dois) de coordenadas geográficas 11°05'11,7"S e 52°54'07,1"WGr.; 162°30'55,1" e 3.230,22m, até o Marco de madeira de cimento 14(quatorze) de coordenadas geográficas 11°06'52,2"S e 52°53'35,8"WGr.; 148°08'25,5" e 3.850,78m, até o Marco de madeira 59(cinquenta e nove) de coordenadas geográficas 11°08'39,0"S e 52°52'29,5"WGr.; 175°34'56,3" e 6.566,02m, até o Marco de cimento 15(quinze) de coordenadas geográficas 11°12'12,1"S e 52°52'14,2"WGr.; 209°01'57,8" e 4.623,43m, até o Marco de madeira 70(setenta) de coordenadas geográficas 11°14'23,2"S e 52°53'29,0"WGr.; 154°07'59,4" e 2.338,01m, até o Marco de madeira 73(setenta e três) de coordenadas geográficas 11°15'31,9"S e 52°52'55,8"WGr.; 206°30,44,7" e 2.212,68m, até o Marco de cimento 16(dezesseis) de coordenadas geográficas 11°16'36,1"S e 52°53'28,8"WGr.; 246°44'21,4" e 2.954,12m, até o Marco de madeira 77(setenta e sete) de coordenadas geográficas 11°17'13,5"S e 52°54'58,5"WGr.; 203°22'10,4" e 2.414,88m, até o Marco de madeira 80(oitenta) de coordenadas geográficas 11°18'25,4"S e 52°55'30,6"WGr.; 222°20'41,1" e 12.675,15m, até o Marco de madeira 93(noventa e três) de coordenadas geográficas 11°23'28,4"S e 53°00'14,2"WGr.; 202°52'02,2" e 3.418,82m, até o Marco de madeira 96(noventa e seis) de coordenadas geográficas 11°25'10,6"S e 53°00'58,7"WGr.; 222°56'12,8" e 2.826,24m, até o Marco de madeira 99(noventa e nove)

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGPI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

PARQUE INDÍGENA DO XINGÚ

ANEXO

de coordenadas geográficas $11^{\circ}25'10,6''S$ e $53^{\circ}00'58,7''WGr.$; 294^o 15'11,7" e 3.052,59m, até o Marco de madeira 102 (cento e dois) de coordenadas geográficas $11^{\circ}25'36,0''S$ e $53^{\circ}03'34,2''WGr.$; 216^o 29'06,3" e 1.752,91m, até o Marco de madeira 104 (cento e quatro) de coordenadas geográficas $11^{\circ}26'21,6''S$ e $53^{\circ}04'08,9''WGr.$; 189^o 49'58,4" e 1.324,32m, até o Marco de cimento 19 (dezenove) de coordenadas geográficas $11^{\circ}27'04,0''S$ e $53^{\circ}04'16,6''WGr.$; 181^o 45'08,1" e 1.850,41m, até o Marco de madeira 107 (cento e sete) de coordenadas geográficas $11^{\circ}28'04,2''S$ e $53^{\circ}04'18,4''WGr.$; 214^o 47'57,7" e 7.051,24m, até o Marco de madeira 114 (cento e quatorze) de coordenadas geográficas $11^{\circ}31'11,6''S$ e $53^{\circ}06'33,1''WGr.$; 331^o 34'42,1" e 2.124,69m, até o Marco de cimento 20 (vinte) de coordenadas geográficas $11^{\circ}30'10,6''S$ e $53^{\circ}07'06,0''WGr.$; 257^o 23'44,6" e 542,55m, até o Marco de madeira 116 (cento e dezesseis) de coordenadas geográficas $11^{\circ}30'14,3''S$ e $53^{\circ}07'23,5''WGr.$; 174^o 30'36,5" e 1.342,69m, até o Marco de madeira 118 (cento e dezoito) de coordenadas geográficas $11^{\circ}30'57'8''S$ e $53^{\circ}07'19,6''WGr.$; 218^o 24'41,2" e 4.855,50m, até o Marco de madeira 123 (cento e vinte e três) de coordenadas geográficas $11^{\circ}33'00,9''S$ e $53^{\circ}09'00,0''WGr.$; 234^o 20'18,3" e 3.698,72m, até o Marco de cimento 21 (vinte e um) de coordenadas geográficas $11^{\circ}34'10,3''S$ e $53^{\circ}10'39,7''WGr.$; 146^o 50'16,4" e 2.523,69m, até o Marco de madeira 129 (cento e vinte e nove) de coordenadas geográficas $11^{\circ}35'19,3''S$ e $53^{\circ}09'54,7''WGr.$; 206^o 50'14,1" e 1.320,50m, até o Marco de madeira 131 (cento e trinta e um) de coordenadas geográficas $11^{\circ}35'57,5''S$ e $53^{\circ}10'14,6''WGr.$; 229^o 41'54,7" e 4.228,32m, até o Marco de madeira 136 (cento e trinta e seis) de coordenadas geográficas $11^{\circ}37'25,7''S$ e $53^{\circ}12'01,8''WGr.$; 168^o 07'45,7" e 2.292,72m, até o Marco de cimento 22 (vinte e dois) de coordenadas geográficas $11^{\circ}38'38,8''S$ e $53^{\circ}11'46,8''WGr.$; 201^o 51'01,1" e 10.625,60m, até o Marco de cimento 23 (vinte e três) de coordenadas geográficas $11^{\circ}43'58,6''S$ e $53^{\circ}13'59,8''WGr.$; 182^o 26'07,4" e 3.610,67m, até o Marco de madeira 152 (cento e cinquenta e dois) de coordenadas geográficas $11^{\circ}45'56,0''S$ e $53^{\circ}14'05,9''WGr.$; 160^o 19'06,7" e 5.415,17m, até o Marco de madeira 157 (cento e cinquenta e sete) de coordenadas geográficas $11^{\circ}48'42,3''S$ e $53^{\circ}13'07,0''WGr.$; 179^o 27'55,1" e 4.842,39m, até o Marco de madeira 161 (cento e sessenta e um) de coordenadas geográficas $11^{\circ}51'19,8''S$ e $53^{\circ}13'06,$



8"WGr.; $146^{\circ}25'57,5''$ e 2.860,81m, até o Marco de madeira 164 (cento e sessenta e quatro) de coordenadas geográficas $11^{\circ}52'57,8''S$ e $53^{\circ}12'15,1''WGr.$; $168^{\circ}41'18,6''$ e 2.557,78m, até o Marco de madeira 167 (cento e sessenta e sete) de coordenadas geográficas $11^{\circ}53'59,5''S$ e $53^{\circ}11'59,2''WGr.$; $136^{\circ}08'20,5''$ e 3.586,93m, até o Marco de madeira 171 (cento e setenta e um) de coordenadas geográficas $11^{\circ}55'24'3''S$ e $53^{\circ}10'37,8''WGr.$; $199^{\circ}47'25,5''$ e 1.280,54m, até o Marco de madeira 173 (cento e setenta e três) de coordenadas geográficas $11^{\circ}56'03,4''S$ e $53^{\circ}10'52,4''WGr.$; $119^{\circ}39'31,3''$ e 510,07m, até o Marco de madeira 174 (cento e setenta e quatro) de coordenadas geográficas $11^{\circ}56'11,7''S$ e $53^{\circ}10'37,9''WGr.$; $51^{\circ}25'35,9''$ e 1.175,90m, até o Marco de madeira 175 (cento e setenta e cinco) de coordenadas geográficas $11^{\circ}55'48,1''S$ e $53^{\circ}10'07,3''WGr.$; $121^{\circ}13'20,2''$ e 3.954,69m, até o Marco de madeira 179 (cento e setenta e nove) de coordenadas geográficas $11^{\circ}56'55,6''S$ e $53^{\circ}08'16,1''WGr.$; $76^{\circ}28'32,3''$ e 2.081,10m, até o Marco de cimento 26 (vinte e seis) de coordenadas geográficas $11^{\circ}56'40,3''S$ e $53^{\circ}07'09,1''WGr.$; $165^{\circ}51'46,1''$ e 4.425,69m, até o Marco de madeira 185 (cento e oitenta e cinco) de coordenadas geográficas $11^{\circ}59'00,2''S$ e $53^{\circ}06'34,5''WGr.$; $65^{\circ}13'14,1''$ e 2.744,49m, até o Marco de madeira 188 (cento e oitenta e oito) de coordenadas geográficas $11^{\circ}58'23,4''S$ e $53^{\circ}05'11,9''WGr.$; $137^{\circ}19'49,2''$ e 2.649,09m, até o Marco de cimento 27 (vinte e sete) de coordenadas geográficas $11^{\circ}59'27,2''S$ e $53^{\circ}04'13,0''WGr.$; $115^{\circ}24'17,9''$ e 3.159,46m, até o Marco de madeira 193 (cento e noventa e três) de coordenadas geográficas $12^{\circ}00'12,0''S$ e $53^{\circ}02'39,0''WGr.$; $159^{\circ}11'49,5''$ e 1.384,19m, até o Marco de Madeira 195 (cento e noventa e cinco) de coordenadas geográficas $12^{\circ}00'54,2''S$ e $53^{\circ}02'23,1''WGr.$; $98^{\circ}48'35,6''$ e 2.642,60m, até o Marco de Madeira 198 (cento e noventa e oito) de coordenadas geográficas $12^{\circ}01'08,0''S$ e $53^{\circ}02'23,1''WGr.$; $180^{\circ}56'35,9''$ e 2.794,71m, até o Marco de cimento 28 (vinte e oito) de coordenadas geográficas $12^{\circ}02'38,9''S$ e $53^{\circ}00'59,1''WGr.$; $105^{\circ}57'14,7''$ e 3.426,59m, até o Marco de madeira 204 (duzentos e quatro) de coordenadas geográficas $12^{\circ}03'10,7''S$ e $52^{\circ}59'09,3''WGr.$; $197^{\circ}22'37,9''$ e 2.500,71m, até o Marco de madeira 207



(duzentos e sete) de coordenadas geográficas $12^{\circ}04'28,1''S$ e $52^{\circ}59'34,5''WGr.$; $126^{\circ}39'31,8''$ e $2.933,82m$, até o Marco de madeira 210(duzentos e dez) de coordenadas geográficas $12^{\circ}05'25,7''S$ e $52^{\circ}58'17,1''WGr.$; $176^{\circ}05'21,3''$ e $5.936,91m$, até o Marco de madeira 215(duzentos e quinze) de coordenadas geográficas $12^{\circ}08'38,5''S$ e $52^{\circ}58'05,2''WGr.$; $110^{\circ}19'04,0''$ e $4.929,10m$, até o Marco de cimento 30(trinta) de coordenadas geográficas $12^{\circ}09'35,2''S$ e $52^{\circ}55'32,7''WGr.$; $223^{\circ}43'06,9''$ e $3.536,12m$, até o Marco de madeira 223(duzentos e vinte e três) de coordenadas geográficas $12^{\circ}10'57,8''S$ e $52^{\circ}56'54,1''WGr.$; $190^{\circ}07'24,2''$ e $1.038,38m$, até o Marco de madeira 224(duzentos e vinte e quatro) de coordenadas geográficas $12^{\circ}11'31,0''S$ e $52^{\circ}57'00,4''WGr.$; $113^{\circ}28'39,6''$ e $2.478,25m$, até o Marco de madeira 227(duzentos e vinte e sete) de coordenadas geográficas $12^{\circ}12'03,7''S$ e $52^{\circ}55'45,5''WGr.$; $205^{\circ}20'00,0''$ e $3.079,91m$, até o Marco de cimento 31(trinta e um) de coordenadas geográficas $12^{\circ}13'34,0''S$ e $52^{\circ}56'29,7''WGr.$; $100^{\circ}01'35,4''$ e $3.207,41m$, até o Marco de madeira 232(duzentos e trinta e dois) de coordenadas geográficas $12^{\circ}13'52,9''S$ e $52^{\circ}54'45,4''WGr.$; $350^{\circ}43'10,0''$ e $901,00m$, até o Marco de madeira 233(duzentos e trinta e três) de coordenadas geográficas $12^{\circ}13'23,9''S$ e $52^{\circ}54'50,0''WGr.$; $70^{\circ}25'39,8''$ e $792,34m$, até o Marco de madeira 234(duzentos e trinta e quatro) de coordenadas geográficas $12^{\circ}13'15,4''S$ e $52^{\circ}54'25,2''WGr.$; $124^{\circ}15'49,0''$ e $3.656,07m$, até o Marco de madeira 238(duzentos e trinta e oito) de coordenadas geográficas $12^{\circ}14'23,1''S$ e $52^{\circ}52'45,7''WGr.$; $169^{\circ}51'03,1''$ e $1.401,92m$, até o Marco de cimento 32(trinta e dois) de coordenadas geográficas $12^{\circ}15'08,1''S$ e $52^{\circ}52'37,9''WGr.$; $121^{\circ}17'25,0''$ e $2.278,70m$, até o Marco de madeira 242(duzentos e quarenta e dois) de coordenadas geográficas $12^{\circ}15'47,0''S$ e $52^{\circ}51'33,7''WGr.$; $171^{\circ}49'39,2''$ e $2.043,39m$, até o Marco de madeira 244(duzentos e quarenta e quatro) de coordenadas geográficas $12^{\circ}16'52,9''S$ e $52^{\circ}51'24,6''WGr.$; $40^{\circ}04'49,0''$ e $1.892,27m$, até o Marco de madeira 246(duzentos e quarenta e seis) de coordenadas geográficas $12^{\circ}16'06,0''S$ e $52^{\circ}50'44,0''WGr.$; $72^{\circ}31'22,5''$ e $2.515,38m$, até o Marco de madeira 249(duzentos e quarenta e nove) de coordenadas geográficas $12^{\circ}15'42,0''S$ e $52^{\circ}49'24,2''WGr.$; $163^{\circ}24'03,8''$ e $1.694,02m$, até o Marco de cimento 33(trinta e três) de coordenadas geográficas

10

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

PARQUE INDÍGENA DO XINGÚ

ANEXO

12°16'34,9"S e 52°49'08,8"WGr.; 182°21'55,3" e 4.154,08m, até o Marco de madeira 254(duzentos e cinquenta e quatro) de coordenadas geográficas 12°18'49,9"S e 52°49'15,4"WGr.; 90°41'18,3" e 1.994,41m, até o Marco de madeira 256(duzentos e cinquenta e seis) de coordenadas geográficas 12°18'51,2"S e 52°48'09,4"WGr.; 151°58'46,2" e 952,62m, até o Marco de madeira 257(duzentos e cinquenta e sete) de coordenadas geográficas 12°19'18,6"S e 52°47'54,7"WGr.; 85°50'52,2" e 2.609,11m, até o Marco de cimento 34(trinta e quatro) de coordenadas geográficas 12°19'13,0"S e 52°46'28,6"WGr.; 183°43'40,1" e 2.515,54m, até o Marco de madeira 262(duzentos e sessenta e dois) de coordenadas geográficas 12°20'34'7"S e 52°46'34,6"WGr.; 101°00'09,4" e 2.707,55m, até o Marco de madeira 265(duzentos e sessenta e cinco) de coordenadas geográficas 12°20'52,1"S e 52°45'06,7"WGr.; 184°01'18,7" e 1.208,83m, até o Marco de madeira 266(duzentos e sessenta e seis) de coordenadas geográficas 12°21'31,3"S e 52°45'09,8"WGr.; 129°08'02,7" e 2.941,99m, até o Marco de cimento 35(trinta e cinco) de coordenadas geográficas 12°22'32,2"S e 52°43'54,6"WGr.; 213°11'26,2" e 2.155,58m, até o Marco de madeira 270(duzentos e setenta) de coordenadas geográficas 12°23'30,6"S e 52°44'34,1"WGr.; 171°14'15,3" e 4.576,30m, até o Marco de madeira 275(duzentos e setenta e cinco) de coordenadas geográficas 12°25'58,0"S e 52°44'12,0"WGr.; 128°19'45,0" e 1.939,24m, até o Marco de madeira 277(duzentos e setenta e sete) de coordenadas geográficas 12°26'37,8"S e 52°43'21,4"WGr.; 167°49'19,4" e 2.011,58m, até o Marco de madeira 278(duzentos e setenta e oito) de coordenadas geográficas 12°27'41,9"S e 52°43'07,7"WGr.; 99°59'26,4" e 1.509,52m, até o Marco de madeira 280(duzentos e oitenta) de coordenadas geográficas 12°27'50,7"S e 52°42'18,6"WGr.; 118°46'12,1" e 4.883,25m, até o Marco de madeira 285(duzentos e oitenta e cinco) 12°29'08,1"S e 52°39'57,3"WGr.; 194°54'54,7" e 3.071,03m, até o Marco de cimento 37(trinta e sete) de coordenadas geográficas 12°30'44,5"S e 52°40'24,1"WGr.; 81°55'14,3" e 2.572,18m, até o Marco de madeira 290(duzentos e noventa) de coordenadas geográficas 12°30'33,3"S e 52°38'59,7"WGr.; 150°58'33,6" e 1.135,33m, até o Marco de madeira 291(duzentos e noventa e um) de coordenadas geográficas 12°31'05,7"S e 52°38'41,7"WGr.;

203°10'54,6" e 2.121,36m, até o Marco de madeira 293(duzentos e noventa e três) de coordenadas geográficas 12°32'09,0"S e 52°39'09,7"WGr.; 119°13'32,0" e 1.398,23m, até o Marco 295(duzentos e noventa e cinco) de coordenadas geográficas 12°32'31,4"S e 52°38'29,4"WGr.; 357°01'20,9" e 1.825,17m, até o Marco de madeira 297(duzentos e noventa e sete) de coordenadas geográficas 12°31'32,1"S e 52°38'32,2"WGr.; 47°20'59,2" e 1.351,58m, até o Marco de madeira 299(duzentos e noventa e nove) de coordenadas geográficas 12°31'02,5"S e 52°37'59,1"WGr.; 137°17'05,2" e 5.915,42m, até o Marco de madeira 304(trezentos e quatro) de coordenadas geográficas 12°33'24,7"S e 52°35'47,1"WGr.; 191°11'58,0" e 2.907,08m, até o Marco de madeira 307(trezentos e sete) de coordenadas geográficas 12°34'57,4"S e 52°36'06,3"WGr.; 95°01'52,2" e 2.958,59m, até o Marco de cimento 39(trinta e nove) de coordenadas geográficas 12°35'06,4"S e 52°34'28,8"WGr.; 131°05'18,5" e 3.054,51m, até o Marco de madeira 312(trezentos e doze) de coordenadas geográficas 12°36'12,2"S e 52°33'12,9"WGr.; 164°35'35,5" e 3.816,44m, até o Marco de madeira 316(trezentos e dezesseis) de coordenadas geográficas 12°38'12,1"S e 52°32'40,0"WGr.; 90°30'22,5" e 550,95m, até o Marco de cimento 40(quarenta) de coordenadas geográficas 12°38'12,4"S e 52°32'21,8"WGr.

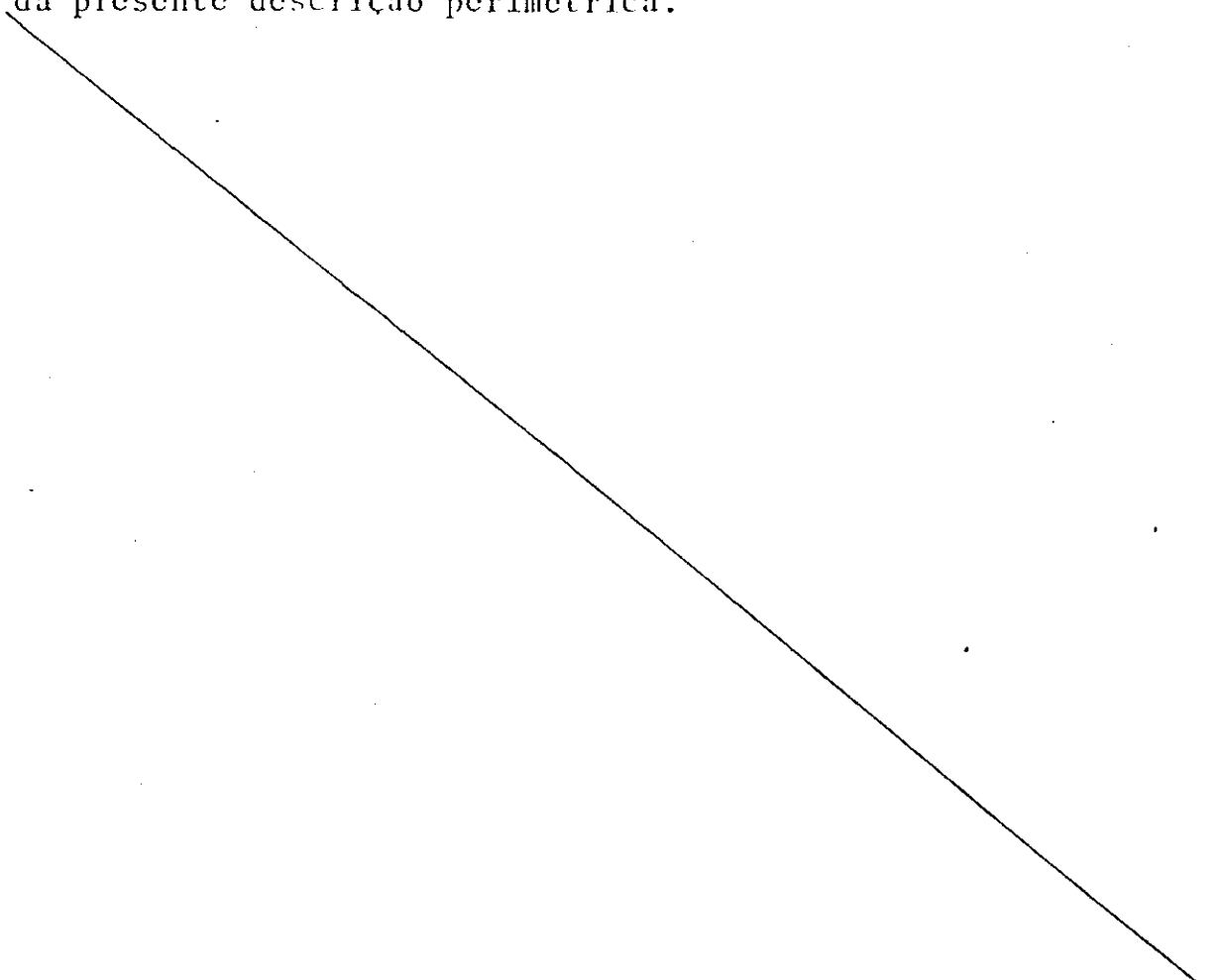
SUL: Do Marco de cimento 40(quarenta) de coordenadas geográficas segue por linhas retas, com os seguintes azimute e distâncias; 230°45'53,6" e 64,529,07m, até o Marco de cimento 47(quarenta e sete) de coordenadas geográficas 13°00'09,3"S e 53°00'08,3"WGr.; 269°40'20,4" e 99.240,20m, até o Marco de cimento 57(cinquenta e sete) de coordenadas geográficas 12°59'56,6"S e 53°54'59,7"WGr.; implantado na margem direita do Rio Antônio Bacaeri; daí, segue pelo referido rio, sentido jusante uma distância de 14.226,38m, até o Marco de cimento 58(cinquenta e oito) de coordenadas geográficas 12°53'24,5"S e 53°53'53,5"WGr.; implantado na Foz do Rio Antônio Bacaeri no Rio Batovi ou Tamitatoala; daí, segue pelo Rio Batovi ou Tamitatoala, sentido montante, uma distância de 21.531,24m, até o Marco de cimento 59(cinquenta e nove) de coordenadas geográficas 12°59'52,7"S e 53°59'00,9"WGr.; implantado na margem esquerda do Rio

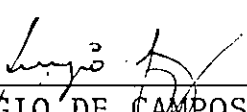
MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - D6PI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
PARQUE INDÍGENA DO XINGÓ
ANEXO

Batovi; daí, segue por uma linha reta de azimute $269^{\circ}33'38,7''$ e distância de 2.504,80m, até o Marco de cimento 60 (sessenta) de coordenadas geográficas $12^{\circ}59'52,3''S$ e $54^{\circ}00'23,9''WGr.$

OESTE: Do Marco de cimento 60 (sessenta) segue por uma linha reta de azimute $359^{\circ}33'31,8''$ e distância de 156.038,35m, até o Marco de cimento 75 (setenta e cinco) de coordenadas geográficas $11^{\circ}35'19,2''S$ e $54^{\circ}00'06,0''WGr.$; implantado na margem direita do Rio Arraias; daí, segue pelo Rio Arraias, sentido jusante, uma distância de 83.311,41m, até o Marco de cimento 76 (setenta e seis) de coordenadas geográficas $11^{\circ}07'13,2''S$ e $53^{\circ}36'15,3''WGr.$; implantado na Foz do Rio Juruna no Rio Arraias; daí, segue por uma linha reta de azimute $17^{\circ}30'11,0''$ e uma distância de 60.481,35m, até o Marco de cimento 00 (zero) ponto inicial da presente descrição perimétrica.



LOCAL: BRASÍLIA/DF	TÉCNICO RESPONSÁVEL: 	VISTO:
DATA: 18/MAIO/83	SERGIO DE CAMPOS Engº Agrim. CREA-40231/D	